

*[Signature]*

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 09 de fevereiro de 1995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 029 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico-o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 10/FEV/95 - (SEXTA-FEIRA) =

Coord. de Operações, 1º e 2º Turno, Maj.PM ROMUALDO/Cap.PM RIBEIRO.E.M  
3º e 4º Turno, Majores QOPM BARROS e DOS ANJOS .....E.M  
Oficiais de Operações, 1º e 2º Horário, Asp.Of.LÚCIO/iº Ten.SÉRGIO.E.M  
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOAPM FERNANDO .....E.M  
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM ADONIAS .....C.C.S  
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM ROSIVALDO - CCS e Cabo PM JEOVANES.C.C.S  
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2106/2168/2590/242/353/2996...C.C.S  
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 1028 e 2266 .....C.C.S  
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM EVERALDO .....C.C.S  
Dia ao Almoxarifado, Soldado PM CLEVERTON (2907) .....C.C.S  
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM NEWTON (473) .....C.C.S  
Eletricista de Dia, Soldado PM CLOVIS (957) .....C.C.S  
Ordem à Corporação, Soldado PM FLORENCIO (2876) .....C.C.S  
COPOM, 1º e 3º Turno, 2º Sgt.AUGUSTO/Cb.PEREIRA/Sds.ARIMATHEA / ELIANE  
MARIA e MARIZETE .....PPFem  
2º e 4º Turno, 1º Sgt.JOSEMILTON/Cb.FEITÓSA/Sds.P.ROBERTO/Fem. FÁTIMA

= 2ª P A R T E =

II = I N S T R U Ç Ã O =

1 - 3ª SEÇÃO DO EMG - MATRÍCULA DE POLICIAIS-MILITARES E CI  
VIL NO CFO/95 NA PMPB - DETERMINAÇÃO -

Sejam matriculados no Curso de Formação de Oficiais/95 , a ser realizado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar do dia 06 do corrente mês, os policiais-militares e civil abaixo relacionados, ficando Acostados à Tesouraria Geral da PMSE, para fins de percepção de vencimentos:

a). POLICIAIS-MILITARES -

- 3º Sgt.QPMP-O nº 3276 da CPTran ANAEL FARIAS DA PAIXÃO,RG.658.963/SE
- 3º Sgt.QPMP-O nº 2584 da CPTran EDVALDO BARBOSA SANTOS,RG.776.264/SE
- Cabo QPMP-O nº 339 da SCS/CB AELSON FABIANO DOS SANTOS RG.950.425/SE
- Soldado QPMP-O nº 3344 da 4ª/1º BPM DONALD ANTÔNIO ARAUJO DA COSTA , RG. 1.146.513/SE.
- Republicado por ter saído ilegível, na letra a do nº 2, item II, no BI nº 027, datado de 07 do corrente mês.

*(Assinatura)*

= Cont do Bol Int nº 029 de 09 Fev 95 =

2. - CFAP - DESLIGAMENTO DE ALUNOS DO CFSd.PM I/94 - Sejam desligados do Curso de Formação de Soldados (CFSd.PM) 1ª Turma do ano de 1.994, por falta de aproveitamento intelectual na matéria (Higiene e Socorros de Urgência - HSU), os Alunos do CFSd.PM nºs. 014 EUZEBIO LINO DOS SANTOS FILHO, RG. 1.067.661-0/SE e 033 JURANDY SIBIA DE AQUINO, RG. 887.946-0/SE, ambos do 1º Pelotão, pertencentes ao PCSv/CFAP, de acordo com o que preceitua o Art. 46 do Capítulo II, Título IV, da Diretriz de Ensino para o funcionamento no CFAP.

- EM CONSEQUÊNCIA:

- a). Ficam desligados do mencionado curso acima, a partir desta data e, de Adidos ao PCSv/CFAP;
- b). O Cmt. do PCSv/CFAP, Chefe da PM/3, Tesouraria da PMSE e o Ch do CPD, tomem conhecimento e providências a respeito;
- c). Os Alunos acima mencionados, desligados do CFSd.PM-I/94, não têm direito à rematrícula, tendo em vista o que preceitua o Art. 34 da referida Diretriz.

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III.- ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se, hoje nessa Corporação, os seguintes Oficiais:

- a). Por ter retornado do Estado do Rio de Janeiro, onde se encontrava participando de Exames Complementares para o Curso de MERGULHADOR AUTÔNOMO, realizado no CIAMA/RJ - Marinha, o 1º Tenente QOPM NILSON DE OLIVEIRA, RG. 850.951-4/SE;
- b). Procedente da 3ª Cia do 4º BFM (Glória), em objeto de serviço, o 2º Tenente QOPM RONEU MUNIZ BARRETO NETO, RG. 840.502-6/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem;
- c). No dia 04 do corrente mês, por conclusão do restante das férias regulamentares, o 2º Tenente QOPM JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO MENEZES, RG. 705.948-5/SE.

2 - COMANDO DO 1º BFM - ASSUNÇÃO - COMUNICAÇÃO - Em Flt nº 003/95, datada de 03 do corrente mês, o TC QOPM HELIO SILVA RG. 270.868-0/SE, comunicou que em cumprimento ao contido na letra c do nº 7, item II, do BI nº 016, de 23 Jan 95, assumiu o Comando do 1º Batalhão Policial Militar (1º BFM).

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 029 de 09 Fev 95 =

3 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR - REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - INFORMAÇÃO -

O Presidente do Conselho Executivo da Caixa Beneficente da PMSE, convida os Senhores Oficiais Ativos e Inativos, Sócios em pleno gozo de seus direitos, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária a se realizar às 08:00 horas do dia 13 de fevereiro do ano fluente, no Auditório do QCG, a fim de apreciar:

- a) - Movimentação financeira do exercício de 1.994;
- b) - Patrimônio existente;
- c) - Propostas de Emenda Estatutária e outros.

IV - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, os seguintes policiais-militares:

- a). Por conclusão de férias regulamentares, o 3º Sgt.QPMP-O nº 3277 da CCSv JOÃO AUGUSTO SANTOS SOBRINHO, RG. 597.952-2/SE;
- b). Por conclusão de licença para tratamento de saúde, o Cabo QPMP-O nº 349 da 2ª Cia/3º BPM ANTONIO CARLOS SANTOS, RG. 511.528-0/SE e o Soldado QPMP-O nº 1096 da 3ª Cia/2º BPM DERNIVAL ALVES SANTOS, RG. 617.544-1/SE;
- c). Da SSP, onde se encontrava à disposição, exercendo o cargo de Delegado Distrital de Polícia, da cidade de ILHA DAS FLORES/SE, o 2º Sgt.QPMP-O nº 238 da 2ª Cia/2º BPM WALDOILSON BRITO SANTOS, RG. 636.072-6/SE; (Ref. Ofício nº 013, de 06/02/95, firmado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública);
- d). Da SSP, onde se encontrava à disposição, o 3º Sgt.QPMP-O nº 2729 da 3ª Cia/1º BPM LINDBERG BRASIL CAVALCANTE, RG. 1.152.265-3/SE.

2 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 10 das Disposições Transitórias da CF., combinado com o inciso V do Art. 35 da CES., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, ao Soldado QPMP-O nº 2665 da 3ª Cia/3º BPM MAGNON BEZERRA DA SILVA, RG. 938.414-6/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 14 do corrente mês.

3 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

- a). Da CPGd para a 2ª Cia/3º BPM, o 1º Sgt.QPMP-O nº 057 LEONTIRO GOMES RIBEIRO FILHO, RG. 360.007-6/SE, passando a pronto da Guarda do Presídio Regional de Tobias Barreto;
- b). Da 2ª Cia/2º BPM para o PCSv/CFAP, o 2º Sgt.QPMP-O nº 273 VILALDO LIMA

= Cont do Bol Int nº 029 de 09 Fev 95 =

4 - EMBLEMA DE SERGIPE - GOVERNO DE SERGIPE - SSP - POR  
TARIAS - TRANSCRIÇÃO -

a). PORTARIA Nº 024 - Aracaju, 02 Fev 95.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

O 1º Sgt. PM LEONTINO GOMES RIBEIRO FILHO, RG. 360.007/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-09, de Delegado Adjunto Regional de Polícia, da cidade de TOBIAS BARRETO, pertencente a 7ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

b). PORTARIA Nº 026 - Aracaju, 02 Fev 95.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

O 1º Sgt. PM MÁRCIO LIMA DE SOUZA, RG. 622.183/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-09, de Delegado Adjunto Regional de Polícia, da cidade de NOSSA SRª DA GLÓRIA, pertencente a 8ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

c). PORTARIA Nº 031 - Aracaju, 23 Jan 95.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

O 2º Sgt. PM JOSÉ WELITON DOS SANTOS (1º), RG. 429.915/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-09, de Delegado Adjunto Regional de Polícia, da cidade de NOSSA SRª DAS DORES, pertencente a 9ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 029 de 09 Fev 95 =

3 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR - REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - INFORMAÇÃO -

O Presidente do Conselho Executivo da Caixa Beneficente da PMSE, convida os Senhores Oficiais Ativos e Inativos, Sócios em pleno gozo de seus direitos, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária a se realizar às 08:00 horas do dia 13 de fevereiro do ano fluente, no Auditório do QCG, a fim de apreciar:

- a) - Movimentação financeira do exercício de 1.994;
- b) - Patrimônio existente;
- c) - Propostas de Emenda Estatutária e outros.

IV - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, os seguintes policiais-militares:

- a). Por conclusão de férias regulamentares, o 3º Sgt. QPMP-O nº 3277 da CCSv JOÃO AUGUSTO SANTOS SOBRINHO, RG. 597.952-2/SE;
- b). Por conclusão de licença para tratamento de saúde, o Cabo QPMP-O nº 349 da 2ª Cia/3º BPM ANTONIO CARLOS SANTOS, RG. 511.528-0/SE e o Soldado QPMP-O nº 1096 da 3ª Cia/2º BPM DERNIVAL ALVES SANTOS, RG. 617.544-1/SE;
- c). Da SSP, onde se encontrava à disposição, exercendo o cargo de Delegado Distrital de Polícia, da cidade de ILHA DAS FLORES/SE, o 2º Sgt. QPMP-O nº 238 da 2ª Cia/2º BPM WALDEILSON BRITO SANTOS, RG. 636.072-6/SE; (Ref. Ofício nº 013, de 06/02/95, firmado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública);
- d). Da SSP, onde se encontrava à disposição, o 3º Sgt. QPMP-O nº 2722 da 3ª Cia/1º BPM LINDBERG BRASIL CAVALCANTE, RG. 1.152.265-3/SE.

2 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 10 das Disposições Transitorias da CF., combinado com o inciso V do Art. 35 da CES., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, ao Soldado QPMP-O nº 2665 da 3ª Cia/3º BPM MAGNON BEZERRA DA SILVA, RG. 938.414-6/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 14 do corrente mês.

3 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

- a). Da CPGd para a 2ª Cia/3º BPM, o 1º Sgt. QPMP-O nº 057 LEONTINO GOMES RIBEIRO FILHO, RG. 360.007-6/SE, passando a pronto da Guarda do Presídio Regional de Tobias Barreto;
- b). Da 2ª Cia/2º BPM para o PCSv/CFAP, o 2º Sgt. QPMP-O nº 238 WALDEILSON BRITO SANTOS, RG. 636.072-6/SE.

= Cont do Bol Int nº 029 de 09 Fev 95 =

d). PORTARIA Nº 033 - Aracaju, 23 Jan 95.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

O 2º Sgt. PM JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA LIMA, RG. 648.067/SE, Delegado Distrital de Polícia, da cidade de MALHADA DOS BOIS, para responder pela Delegacia Distrital de Polícia, da cidade de SÃO FRANCISCO DE ASSIS, em virtude do seu Titular, 2º Sgt. PM JOSE SILVA, encontrar-se em gozo de férias regulamentares, pelo período de 10.01.95 a 08.02.95.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

e). PORTARIA Nº 035 - Aracaju, 26 Jan 95.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

O 3º Sgt. PM NILTON SANTOS MELO, RG. 792.278/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-09, de Delegado Adjunto Regional de Polícia, da cidade de MARUIM, pertencente a 1ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

f). PORTARIA Nº 036 - Aracaju, 26 Jan 95.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

O 3º Sgt. PM WILLIAMS LIMA DE SOUZA, portador do RG. 874.120/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-08, de Delegado Adjunto Municipal de Polícia, da cidade de LARANJEIRAS, pertencente a 1ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

g). PORTARIA Nº 037 - Aracaju, 27 Jan 95.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

*Bel*

Página número 364 -

= Cont do Bol Int nº 029 de 09 Fev 95 =

O 1º Sgt. PM ANTÔNIO CARLOS BEZERRA, portador do RG. 1.169.355/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-09, de Delegado Regional de Polícia, da cidade de NOSSA SRª DA GLÓRIA, pertencente a 8ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel, PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Policia Civil.

h). PORTARIA Nº 038 - Aracaju - 26 Jan 95.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

O 2º Sgt. PM EVANDE SILVA DOS SANTOS, portador do RG. 1.119.256/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-10, de Delegado Municipal de Polícia, da cidade de UMBAUBA, pertencente a 2ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel, PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Policia Civil.

i). PORTARIA Nº 040 - Aracaju, 26 Jan 95.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

O 1º Sgt. PM ARNALDO DIAS DOS SANTOS, portador do RG. 609.341/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-09, de Delegado Distrital de Polícia, da cidade de PINHÃO, pertencente a 4ª Regiao Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel, PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Policia Civil.

5 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇA - Em Ofício nº 009/95, datado de 1º Fev 95, a Exma Sra. Dra. Mirena Dantas Fontes de Góes, Juíza Auditora, comunicou que o 2º Sgt.QPMP-O nº 276 da CPGd HÉLCIO RODRIGUES FARIA, RG. 1.166.723-6/SE, se apresentou na data acima mencionada, por conclusão de férias regulamentares.

- Republicado por ter sido feito com incorreção, no nº 5 do item IV, do BI nº 026, datado de 06 do corrente mês.

LCSA Dat. Continua...

*(Ass)*

Fágina número 365 -

= Cont do Bol Int nº 029 de 09 Fev 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - BAIXA AO HFM - Daixaram extraordinariamente ao Hospital da F<sub>o</sub>licia Militar (HFM), nas datas abaixo, os seguintes F<sub>o</sub>liciais-Militares:

- a). No dia 03 Fev 95, o Soldado QFMP-O nº 3781 da C<sub>o</sub>RP WANAY WEIG SANTOS MATEUS;
- b). No dia 05 Fev 95, o Soldado QFMP-O nº 875 da 2<sup>a</sup> Cia/2<sup>o</sup> BPM JORGIVAL DE OLIVEIRA.

2 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSPM Pres. da JISM do S/S da FMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes F<sub>o</sub>liciais-Militares:

a). DISPENSA DO SERVIÇO

- A contar do dia 05 Fev 95, 02 (dois) dias ao Soldado QFMP-O nº 3988 da 3<sup>a</sup> Cia/1<sup>o</sup> BPM JO<sub>S</sub>E LUIZ DOS SANTOS, 01 (um) dia aos Soldados QFMP-O nºs 2228 da C<sub>o</sub>RP MARCELO ALVES SANTOS, 2721 da C<sub>o</sub>RP JO<sub>S</sub>E MARCOS BEZERRA.

b). DISPENSA DA INSTRUÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO USO DO COTURNO E DIREITO.

- A contar do dia 05 Fev 95, 02 (dois) dias ao Soldado QFMP-O nº 3242 da C<sub>o</sub>RP ROBERTO BRITO SOUZA.

3 - REFUGO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSPM Pres. da JISM do S/S da FMSE, CONCEDO repouso em suas residências, nas datas abaixo, aos seguintes F<sub>o</sub>liciais-Militares:

- a). A contar do dia 28 Jan 95, 01 (um) dia ao Soldado QFMP-O nº 2571 da 4<sup>a</sup> Cia/1<sup>o</sup> BPM ADSON ARAUJO LEAL;
- b). A contar do dia 29 Jan 95, 20 (vinte) dias ao Soldado QFMP-O nº 1606 da 4<sup>a</sup> Cia/1<sup>o</sup> BPM CARLOS ALBERTO DE SANTANA;
- c). A contar do dia 30 Jan 95, 15 (quinze) dias ao Ten Cel QOSPM VALFREDO TAVARES DOS SANTOS;
- d). A contar do dia 1<sup>o</sup> Fev 95, 03 (três) dias ao Al-CFSd-I/94 nº 050 do ICSV/CFAP BRUNO FIERRE ALVES DO NASCIMENTO, 01 (um) dia ao Soldado QFMP-O nº 3861 da CSE EDIL WILSON SILVA QUERINO;
- e). A contar do dia 02 Fev 95, 02 (dois) dias ao Soldado QFMP-O nº 2193 da 1<sup>a</sup> Cia/1<sup>o</sup> BPM RAIMUNDO DOS SANTOS;
- f). A contar do dia 03 Fev 95, 03 (três) dias aos Soldados QFMP-O nºs 152 da 3<sup>a</sup> Cia/1<sup>o</sup> BPM ARESTIDES NAZÁRIO OLIVEIRA, 3512 da CSE WOLNEY AUGUSTO DOS SANTOS, 01 (um) dia aos Cabos QFMP-O nºs 572 da 2<sup>a</sup> Cia/1<sup>o</sup> BPM VALTER CRUZ DOS SANTOS, 1405 da 2<sup>a</sup> Cia/1<sup>o</sup> BPM CLEI<sup>N</sup>ALDO BATISTA CELESTINO, 3145 da 1<sup>a</sup> Cia/3<sup>o</sup> BPM WASHINGTON DOS SANTOS SOUZA, Soldados QFMP-O nºs 787 da CFGd GILMAR MENEZES DOS SANTOS SOUZA,

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 029 de 09 Fev 95 =

TCS, 4008 da 3ª Cia/1º BPM LEONARDO GUIMARÃES TENORIO;

g). A contar do dia 07 Fev 95, 05 (cinco) dias ao 3º Sgt QPMP-4 nº 2456 da CCSv EGÍDIO BATISTA ANDRADE.

4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais Militares abaixo relacionados:

a). Para fins de promoção: O 2º Sgt QPMP-0 nº 228 da 3ª Cia/3º BPM JOSE AMARAL DE OLIVEIRA SOBRINHO, RG. 704.358-9/SE.

b). Para fins de Estabilidade: O Soldado QPMP-0 nº 1489 da 1ª Cia do 4º BPM CICERO FERREIRA DOS SANTOS, RG. 766.479-6/SE.

c). For conclusão de licença para tratamento de saúde:

- Cabo QPMP-0 nº 349 da 2ª Cia/3º BPM ANTONIO CARLOS SANTOS, RG. nº 511.528-0/SE;

- Soldado QPMP-0 nº 1096 da 3ª Cia/2º BPM DORGIVAL ALVES SANTOS , RG. nº 617.544-1/SE.

5 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a que foram submetidos os Policiais-Militares e Civis abaixo relacionados, pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes pareceres:

a). CIVIS:

- EDUARDO SANTOS BRANDÃO FILHO, RG. 1.025.708/SE;  
- ESTÉNIO GONÇALO DOS SANTOS, RG. 1.019.145/SE, apto para o serviço ativo da PMSE. Parecer da JISM, em 02/02/95. Foram inspecionados de saude para fins de Matrículas no Curso de Formação de Oficiais (CFO), conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela FM/3 em 27 Jan 95.

b). MILITARES:

- 3º Sgt QPMP-0 nº 304 da 3ª Cia/4º BPM LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO SOUZA, RG. 668.634/SE, apto para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 01/02/95. Foi inspecionado de saude para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.

- Cabo QPMP-0 nº 3057 da CCSv ADELMO MENEZES DE OLIVEIRA CRUZ, RG. nº 1.028.959/SE, apto para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 01 Fev 95. Foi inspecionado de saude para fins de Matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS), publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.

- Cabo QPMP-0 nº 1423 do PCSv/CFAP IVALDÁVEL NETO DOS SANTOS, RG. nº 1.166.678/SE, apto para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02 Fev 95. Foi inspecionado de saude para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 229 de 21 Dez 94.

= Cont do Bol Int nº 029 de 09 Fev 95 =

= 4ª P A R T E =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a do nº 1 do § 1º do art. 50, do R-4, fica classificado na categoria do "COMPORTAMENTO EXCEPCIONAL", o 3º Sgt QPMP-0 nº 080 da CPGd JOSE FELIX DE JESUS, RG. 491.404-0/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 09 (nove) anos de efetivo serviço.

2 - RECLASIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a do nº 2 do § 7º do art. 50, do R-4, ficam reclassificados na categoria do "COMPORTAMENTO BOM", os Policiais-Militares abaixo discriminados:

- a). Soldado QPMP-0 nº 1755 da 3ª Cia/2º BPM JOSE ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO, RG. 489.529-0/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 01 (um) ano de efetivo serviço;
- b). Soldado QPMP-0 nº 1609 da 1ª Cia/3º BPM EDVALDO DE ASSIS SANTOS, RG. 698.436-3/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 01 (um) ano de efetivo serviço.

3 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR - De acordo com a letra b do nº 4 do art. 58, do RDE, ficam canceladas as punições disciplinares abaixo, impostas aos seguintes Policiais-Militares:

- a). 2º Sgt QPMP-0 nº 192 da CCSv JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 441.614-7/SE;
  - PRISÃO, em 20/09/82;
  - PRISÃO, em 05/02/86.
- b). 3º Sgt QPMP-5 da CCSv JOSE VALDEMAR SANTOS FONTES, RG nº 840.363/SE;
  - DETENÇÃO, em 09/05/89.

4 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO - De acordo com o art. 11 do Código de Processo Penal Militar (CPPM), o 2º Ten QOPM JÚLIO CÉSAR DE ARAUJO MENEZES - Encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM), designou o 1º Sgt QPMP-0 nº 054 do PPMont JOSE ROBERTO OLIVEIRA BARRETO, RG. 300.778-2/SE, para servir como Escrivão.

5 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO - De acordo com o art. 11 do Código de Processo Penal Militar (CPPM), o 2º Ten QOPM ELIEZER DA SILVA SANTANA - Encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM), designou o 3º Sgt QPMP-0 nº 3307 da 3ª Cia/3º BPM JOSE AMILTON DOS SANTOS, RG. 682.466/SE, para servir como Escrivão.

= Cont do Bol Int nº 029 de 09 Fev 95 =

6 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO - De acordo com o art. 11 do Código de Processo Penal Militar (CPPM), o Cap QOPM ANTONIO DOS SANTOS - Encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM), designou o 1º Sgt QPMP-O nº 120 da CCSv JOSE FERREIRA DE JESUS, RG. 337.045-3 / SE, para servir como Escrivão.

## 7 - SOLUÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

### I - PARTE EXPOSITIVA

- Portaria nº 0052/94-AG. IPM de 06DEZ94;
- Ofício nº 276/94 de 01DEZ94 da Curadoria de Defesa dos Direitos Humanos;
- Designação de IPM publicada no BI nº 218 de 05DEZ94.

### II - SOLUÇÃO

Após analisar os autos do IPM procedido pelo 1º Ten QOPM ANTONIO SAVIO SANTOS, por determinação deste Comando, para apurar as causas da agressão física sofrida pelo Sr. Balbino Jose de Souza, no dia 24/11/94, ocorrido nas proximidades do Posto da Policia Rodoviária Federal, na BR-235, onde figura como responsável o Cabo PM nº 2500 JOSE AURILO SILVA BRASILEIRO, verifica-se que não há indícios de crime de natureza militar, e sim transgressões disciplinares, pelo que RESOLVO CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Oficial Encarregado do IPM.

### III - CONCLUSÃO

- Determino à Ajudância Geral que providencie uma punição disciplinar para o Cabo QPMP-O nº 2500 JOSE AURILO SILVA BRASILEIRO da 4ª Cia do 1º BPM, por ter trabalhado mal intencionalmente, deixando de informar ao seu superior de serviço, uma ocorrência de natureza grave, bem como não ter providenciado o devido auto de resistência a prisão da vítima;
- Sejam fornecidas cópias desta Solução e dos autos do IPM à PH/2, para providências e arquivo;
- Seja publicada esta Solução em BI, e os autos sejam encaminhados à 6ª Vara Criminal - Auditoria Militar, conforme dispõe o artigo 23 do CPPM. QCG em Aracaju (SE), 07 de fevereiro de 1995. (a). ADELINO SILVA FILHO - CORONEL QOPM - RESP. PELO CMDO GERAL DA PMSE.

### B - PUNIÇÃO DISCIPLINAR IMPOSTA PELO CEL QOPM - RESP. PELO CHEFE DO ENG.

O Cabo QPMP-O nº 2500 da 4ª Cia/1º BPM JOSE AURILO SILVA BRASILEIRO, RG. 983.653/SE, por ter no dia 24 de novembro do ano passado, por volta das 19:00 hs., na Barreira da BR-235, nesta Capital, estando de serviço, deixado de exercer autoridade compatível com o seu posto, deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, deixado de informar ao seu superior de serviço uma ocorrência de natureza grave, ordem recebida e trabalhado mal intencionalmente no serviço (nºs 04, 07, 08, 09, 19 e 21 do anexo I, com a atenuante do nº 1 do art. 17 e as agravantes dos nºs 2, 3, 4 e 5 e as 10-

= Cont do Bel Int nº 029 de 09 Fev 95 =

tras a), b), c) e e) do 06 do art. 18, tudo do R-4, transgressões médias), fica DETIDO por 06 (seis) dias em sua Subunidade, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 15 do corrente mês. Solução ao Inquérito Policial Militar (IFM), procedido pelo 1º Ten QOPM ANTONIO SÁVIO SANTOS, devidamente encaminhado.

9 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo as punições disciplinares abaixo, impostas pelos:

a). Comandante do Corpo de Alunos do CFAF.-

O Aluno do CFSd-I/94 do FCSv/CFAF FERNANDE PEREIRA DOS SANTOS, RG. 1.106.206/SE, do 3º Pelotão, por ter no dia 23 de janeiro do corrente ano, chegado atrasado para o expediente em estado de embriaguez alcoólica, embora tal estado não tenha sido constatado por médico (nºs 28 e 119 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e letra d) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 04 (quatro) dias no Quartel do CFAF, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 13 do corrente mês. Solução à Parte s/nº, firmada pelo Asp Of IM GLEDSON - Comandante do 3º PEL., devidamente encaminhada.

O Aluno do CFSd-I/94 nº 233 do 5º Pelotão do FCSv/CFAF - ANTÔNIO CARLOS SANTOS, RG. 886.768/SE, por ter no dia 13 de janeiro de 1995, entrado em forma atrasado sem informar ou pedir permissão ao Xerife que solicitou por três vezes que saisse de forma, este não atendeu, forçando a intervenção do Sargento Monitor do Pelotão que determinou ao Aluno que cumprisse a ordem e saisse de forma, todavia o mesmo atendeu de forma relaxada, chegando a responder-lhe de forma grosseira e ainda cumpriu a determinação resmungando e tecendo comentários (nºs 07, 19, 28, 105 e 107 do anexo I, com as agravantes do nº 2 e as letras b, c e d do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 02 (dois) dias no Quartel do CFAF, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 11 do corrente mês. Solução à Parte s/nº, firmada pelo 3º Sgt PM ANDRÉ LUIZ BARBOSA DE SOUZA - Monitor do Pelotão, devidamente encaminhada.

b). Comandante do Pel. de Polícia Montada.-

O Soldado QPMF-O nº 3389 do HPMont GILVAN SOBRAL DA CRUZ RG. nº 695.280-1/SE, por ter no dia 29 de janeiro do ano em curso, deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordem recebida e faltado ao serviço de motorista de Dia ao Pelotão, sendo reincidente em faltas desta natureza, (nºs 07, 19 e 28 do anexo I, com a atenuante do nº 1 do art. 17 e as agravantes dos nºs 3 e letra c do nº 06 do art. 18, tudo do R-4, transgressões médias), fica DETIDO por 08 (oito) dias, no Pelotão, permanece no Comportamento "BOM". devendo ser posto em liberdade no dia 17 do corrente mês.

= Cont do Bol Int nº 029 de 09 Fev 95

c). Comandante do FCSV do 3º BPM.-

O Soldado QFMPF-0 nº 2921 do FCSV/3º BPM HAMILTON TAVARES DE MENEZES, RG. 776.081-7/SE, por ter no dia 15/01/95, quando de serviço, apresentou durante o serviço estado de embriaguez alcóolica, embora tal estado não tenha sido constatado por médico, deixando assim, de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ter faltado com a verdade, portou-se sem compostura em lugar público, desrespeitando em público as convenções sociais e ofender a moral e os bons costumes por atos, gestos e palavras (nºs 01, 07, 43, 91, 110 e 119 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 3 e letras a) e e) do nº 06 do art. 18, sem atenuante, tudo do RDE, transgressões graves) fica PRESO por 08 (oito) dias no Xadrez do 3º BPM, ingressa no Comportamento "MAU", devendo ser posto em liberdade no dia 17 do corrente mês. Solução ao Ofício nº 014/95, de 19/01/95, firmada pelo 1º Ten QCPM ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS - Delegado de Polícia de Ribeirópolis/SE, devidamente encaminhada.

d). Comandante da Companhia de Segurança Escolar.-

O 3º Sgt QFMPF-0 nº 3299 da CSE PEDRO GARCIA ROSA NETO, RG nº 695.236/SE, por ter deixado de encaminhar ao Comandante da Companhia, Memorando da Ajudância Geral, que não era da sua alçada a solução, retardado por negligência a execução de uma ordem e trabalhado mal por falta de atenção ao serviço (nºs 11, 17 e 21 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e letras a) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 08 (oito) dias no QCG, permanece no Comportamento "BOM". Devendo ser posto em liberdade no dia 17 do corrente mês.

a).

FRANCISCO BATINHA DOS SANTOS - CEL QOPM.-  
RESP. FELC CMDC GERAL DA FMSE.-